



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 744 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui Comissão para elaboração do Programa de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUTIR a Comissão para elaboração do Programa de Arte e Cultura do IFSP.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão acima mencionada:

MEMBRO	CÂMPUS
Andreza Campos Moretti	Sorocaba
Antonio Luceni dos Santos	Birigui
Dyane Guedes Cunha	Pró-reitoria de Extensão
Ester Kolling Rodrigues	Pirituba
Guilherme Nakashato	São Paulo
Julio Cesar Meiron de Souza Reis	Registro
Mauro Ribeiro Chaves	Caraguatatuba
Milca V. Ceccon	São Miguel Paulista
Monique P. de Abreu Reis	Presidente Epitácio
Nemuel Geraldo da Silva	Guarulhos
Priscila de Aquino Matos	Pró-reitoria de Extensão
Renata Filipak	Sertãozinho
Renata Gonçalves Bernardes	Sorocaba

Art. 3º DETERMINAR até 3 horas semanais da carga horária de trabalho dos servidores, para dedicação às atividades descritas nesta portaria.

Art. 4º DETERMINAR o prazo de quatro meses, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.
Publique-se.

Eduardo Antonio Modena
Reitor